## **9.3** **Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria** **Interna**

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

1. **Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ**

Conforme art. 51 do Regimento Geral do IFAM

ORGANOGRAMA AUDIN IFAM

Auditoria Federal do Sistema de Controle Interno do IFAM

1. **Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;**

|  |  |
| --- | --- |
| **Trabalhos** | **Principais Constatações** |
| Auditoria Preventiva  Nota Técnica n.° 01/2013 – AUDIN/IFAM - Controle Interno e Avaliação de Riscos | Falta de implantação da **“Coordenação de Avaliação e Controle Interno”,** conforme o item 7 do art. 35 , inciso II - Órgão de Controle e Assessoramento, da Resolução n° 02 – CONSUP/IFAM de 28 de março de 2011, para que seja competente e responsável pela avaliação de risco periódica e permanente do IFAM Reitoria e pela elaboração dos documentos pertencentes ao controle interno do IFAM Reitoria, assim como organização, supervisão e publicidade de tais controles internos. |
| Auditoria Preventiva  Nota Técnica n.° 02/2013 – AUDIN/IFAM - Projeto Básico para contratação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura. | 1. Falha na observância da legislação vigente quando da elaboração de Projetos Básicos;  2. Falta de equipes de planejamento de contratação para que elaborem os “Estudos técnicos preliminares” e o “Plano de Trabalho” da contratação almejada, funcionando, portanto, como subsídios de informações para a elaboração do próprio PROJETO BÁSICO. |
| Auditoria de Conformidade  Relatório de Auditoria de Conformidade n° 001/2013 – Gestão Patrimonial Campus Manaus Centro | 1. Requisições de Materiais de consumo rasuradas. 2. Divergência de quantitativos nas Requisições de Materiais de consumo. 3. Ausência de aposição de carimbo, de assinatura, e/ou de data nas Requisições de Materiais de consumo. 4. Ausência de Nota de Fornecimento para materiais de consumo. 5. Ausência de organização física dos materiais na Coordenação de almoxarifado. 6. Ausência de utilização efetiva de instrumento de controle de materiais pela Coordenação de Almoxarifado. 7. Gêneros alimentícios armazenados em local inapropriado dentro do almoxarifado. 8. Ausência de local adequado para estocagem de material inflamável. 9. Logística inadequada da copa, localizada próximo aos laboratórios de Química e ao lado do depósito de gases da Central Analítica (atualmente possui armazenado 01 cilindro de gás hélio). Ao lado da copa também encontram-se armazenadas as botijas de gás GLP – gás liquefeito (gás de cozinha). 10. Ausência de organização física dos materiais na Coordenação de Patrimônio. 11. Material permanente armazenado e disposto de forma inadequada no espaço físico da Instituição. 12. Armazenagem inadequada de material: Tubos e conexões em PVC. 13. Depredação de bens permanentes (armários para guarda de material dos alunos). 14. Bens permanentes em estado de deterioração armazenados em local inapropriado, ao lado da copa e perto das botijas de gás liquefeito. 15. Bens permanentes em bom estado de conservação armazenados junto a bens para descarte. 16. Material para descarte armazenado em local inadequado e de forma incorreta. 17. Ausência de segurança na porta principal do Auditório Jorge Alberto Furtado. 18. Cadeiras para o Auditório Jorge Alberto Furtado com o quantitativo acima da real necessidade. 19. Bem permanente, piano vertical marca Yamaha, localizado no Auditório Jorge Alberto Furtado, sem manutenção adequada e em estado de deterioração. 20. Material da biblioteca Professor Paulo Sarmento disposto na Coordenação de Multimeios e Audiovisuais. 21. Bens permanentes para descarte armazenados na Sala de Refrigeração. 22. Acondicionamento de gás GLP (gás de cozinha) e de gás nitrogênio na Sala de Refrigeração, cujo risco observa-se em função do atual estado de insalubridade da mesma. 23. Ausência de fiscalização da execução do contrato da empresa Cool Refrigeração dentro dos parâmetros legais: A fiscalização está adstrita apenas a realização de chamadas de ordem de serviço para os aparelhos de refrigeração. Não está sendo realizada a elaboração de relatórios mensais acerca das atividades desempenhadas pela empresa, assim como não está havendo a aferição de eventuais problemas. 24. Bens permanentes avariados e pendentes de baixa armazenados em local inapropriado. 25. Necessidade de adequação das prateleiras, reforma das bancadas e sinalização obrigatória dos laboratórios de química que atenda às normas de segurança. 26. Instalação inadequada de gás GLP (gás de cozinha) no Laboratório de Química Analítica. 27. Bens permanentes em bom estado de conservação (02 geladeiras para guarda de substâncias) que não estão sendo utilizados em virtude de problemas na instalação elétrica do Laboratório de Química Analítica. 28. Ausência de instalação da capela de exaustão do Laboratório de Química Analítica. 29. Ausência de troca do exaustor da capela de exaustão do Laboratório de Química Inorgânica e Físico-Química. 30. Ausência de espaço físico para atender ao almoxarifado dos laboratórios de química que atenda às recomendações técnicas. Ausência de sistema de exaustão. Ausência de ventilação. Aparelho de ar refrigerado (necessário para a conservação de determinadas substâncias) inoperante. 31. Ausência de descarte para resíduos químicos. 32. Ausência de manutenção das Portas dos armários das bancadas dos Laboratórios de Química. 33. Presença de animais daninhos no ambiente (*Periplaneta americana,* popularmente conhecida como“barata”), bens permanentes sem uso empilhados acumulando poeira, lixo acumulado em lixeiras e pelo chão do Laboratório de Pesquisa e Produção. 34. Tanque, utilizado por alunos e professores para manipulação de produtos e substâncias, apresentando rachaduras e com presença de fungos no Laboratório de Pesquisa e Produção. 35. Infiltração no teto e nas paredes e presença de fungos no Laboratório de Pesquisa e Produção. 36. Projeto de Implantação da Central Analítica do IFAM, com equipamentos já adquiridos, parado por ausência da adaptação da sala para a saída dos gases a serem utilizados. 37. Bem permanente, piano de cauda, marca ilegível, localizado no Museu Moacir Andrade, sem manutenção adequada e em estado de deterioração (caixa do móvel danificada, teclas manchadas, sem afinação). 38. Deterioração de documentos iconográficos (fotografias com suporte em madeira) pertencentes ao acervo do museu Moacir Andrade. 39. Deterioração de livros diversos e deterioração de livros e de álbuns de fotografia da história do IFAM no Museu Moacir Andrade. 40. Escada de acesso ao piso superior do Museu Moacir Andrade com infestação de *Cryptotermes brevis*, popularmente conhecido como “cupim”. 41. Deterioração de telas do pintor Moacir Andrade, pertencentes ao acervo do Museu Moacir Andrade, com presença de lacunas de camada pictórica e deformação de suporte. 42. Infiltração no teto do museu Moacir Andrade. 43. Expositores de documentos com vidro trincado e/ou necessitando de restauração no móvel. 44. Deterioração de documentos iconográficos (fotografias acondicionadas em painéis de vidro). 45. Instrumentos musicais em estado de deterioração avançado dentro do banheiro do segundo piso do museu Moacir Andrade, que também encontra-se em estado de abandono e sem condições de uso. 46. O segundo piso do museu Moacir Andrade está sem ar refrigerado devido ao não funcionamento do aparelho. 47. Banheiro do museu Moacir Andrade sem limpeza e manutenção. 48. Ausência de integração do museu às atividades do IFAM. 49. Bens permanentes (computadores e periféricos) para conserto e para baixa do patrimônio armazenados indevidamente na Coordenação de Informática. 50. Gabinete Odontológico sem funcionamento há mais de 01 (um) ano. 51. Gabinete Médico operando com estoque mínimo de medicamentos. 52. Fragilidade na endocomunicação (comunicação interna), tanto no sentido vertical - da Instituição para os setores, como na horizontal - dos setores entre si. 53. Fragilidade em relação aos riscos encontrados no ambiente. |
| Auditoria de Conformidade  Relatório de Auditoria de Conformidade n° 002/2013 –Execução do PNAE no IFAM – Exercício 2011. | 1. Utilização dos recursos repassados pelo FNDE ao Campus Manaus Centro como fonte de pagamento de outro programa executado pela instituição – *Programa Alimentando o Saber.* 2. Ausência de acompanhamento técnico do programa pela Nutricionista. Exigência básica da legislação. 3. Não utilização dos recursos na compra EXCLUSIVA de alimentos adequados ao estágio de desenvolvimento dos alunos, conforme prescrição que deveria ser dada pela nutricionista. |

1. Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **RECOMENDAÇÕES** | | |
| **AUDITORIA REALIZADAS** | **Feitas** | **Implementadas** | **Andamento** |
| Auditoria Preventiva - Nota Técnica n.° 01/2013 – AUDIN/IFAM - Controle Interno e Avaliação de Riscos | 5 | 1 | Apenas o Campus Distrito Industrial atendeu a recomendação. Em fase de acompanhamento quanto aos demais atendimentos. |
| Auditoria Preventiva - Nota Técnica n.° 02/2013 – AUDIN/IFAM - Projeto Básico para contratação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura. | 8 | - | 8 |
| Auditoria Preventiva - Pareceres Técnicos 001 ao 024. | 71 | 31 | 40 |
| Auditoria de Conformidade - Relatório de Auditoria de Conformidade n° 001/2013 – Gestão Patrimonial Campus Manaus Centro. | 53 | - | Relatório emitido final do ano 2013. A AUDIN ainda está em fase de monitoramento das implementações. Coleta dos dados. |
| Auditoria de Conformidade - Relatório de Auditoria de Conformidade n° 002/2013 –Execução do PNAE no IFAM – Exercício 2011. | 5 | - | Relatório emitido final do ano 2013. A AUDIN ainda está em fase de monitoramento das implementações. Coleta dos dados. |
| **Total** | 142 | 32 |  |

1. **Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;**

A Auditoria do IFAM, em suas atividades de assessoramento da alta gestão, emitia as suas recomendações por meio de expedientes administrativos denominados Relatórios de Auditoria, Notas Técnicas, Pareceres e Despachos.

O acompanhamento gerencial da implementação dessas recomendações é feito por meio do Plano de Atendimento às Recomendações / AUDIN. Esse plano é encaminhado aos agente públicos com competência legal para executar as recomendações provenientes da realização das manifestações técnicas da Auditoria Interna.

Posteriormente, todas as anotações de acompanhamento são tabeladas em uma planilha de monitoramento.

1. **Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;**

Com relação aos trabalhos de auditoria que resultam em economia ao erário, há sistematicamente a apuração dos valores economizados em cada trabalho realizado, e os mesmos são evidenciados nos próprios relatórios produzidos em decorrência de cada atividade.

Com relação aos trabalhos realizados que resultam em manifestações de natureza qualitativa, informamos que em 2013 não havia mecanismo de controle e acompanhamento.

1. **Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;**

Com relação à certificação e a aceitação dos riscos de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações exaradas pela AUDIN, essa se dá por meio de expedientes internos assinados pelo Agente Público responsável pela ação a ser executada.

1. **Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.**

Em 2013 não foi consolidada essa prática, no entanto, existem estudos e normativos visando regulamentar tal sistemática.

Samara Santos dos Santos

Auditora Chefe *Pro tempore* do IFAM

Matricula Siape 1885822